



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2334-CEPE, de 10 de julho de 2001.

**APROVA O PROJETO DE QUALIFICAÇÃO
INSTITUCIONAL DOS LABORATÓRIOS DE
PESQUISA DA UECE-QUALISLAB UECE 2001.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 10 de julho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Qualificação Institucional dos Laboratórios de Pesquisa da UECE-QUALISLAB UECE 2001, conforme Edital CTINFRA:FINEP 01/2001.

Art. 2º - Caberá aos Pró-Reitores de Planejamento e de Pós-Graduação e Pesquisa juntamente com os dezesseis (16) líderes de laboratórios beneficiados adotarem as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVESIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza 10 de julho de 2001.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria